



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
CASA DE CULTURA ITALIANA

OFÍCIO 40/2022/CCI/CGCCE/CH/REITORIA

Fortaleza, 31 de maio de 2022.

À senhora Márcia Gradvohl

Coordenadora das Casas de Cultura Estrangeira

Assunto: [resultado da prova escrita]

Senhora coordenadora,

1. Tendo em vista a realização da prova escrita da SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO SETOR DE ESTUDO: LÍNGUA ITALIANA OBJETO DO EDITAL Nº 71/2022, apresenta-se abaixo o resultado.

QUADRO DE NOTAS

CANDIDATA	EXAM. 1	EXAM. 2	EXAM. 3	MÉDIA	SITUAÇÃO
JÉSSICA LARA VERAS	8,5	8,0	8,0	8,2	APROVADA
MICHELLE DE FÁTIMA SILVA ABREU	7,0	7,0	7,0	7,0	APROVADA
NATÁLIA CRISTINA DOS SANTOS MAGNO	5,0	6,0	6,0	5,7	REPROVADA

Presidente: Prof^ª. Dr^ª. Livia de Lima Mesquita – CCI/UFC

1º Membro: Prof^ª. Ms. Simone Lopes de Almeida Nunes – CCI/UFC

2º Membro: Prof^ª. Dr^ª. Nara Jaqueline Avelar Brito – CCI/UFC

Secretário: Prof. Dr. Rafael Ferreira da Silva – DLE/UFC

Atenciosamente,

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do Signatário]

Atenciosamente,

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do Signatário]



Documento assinado eletronicamente por **NARA JAQUELINE AVELAR BRITO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 31/05/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA DE LIMA MESQUITA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 31/05/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA**, Professor 3 Grau, em 31/05/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE LOPES DE ALMEIDA NUNES**, Professor 3 Grau, em 31/05/2022, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3062797** e o código CRC **90DFABC7**.

Av. da Universidade, 2683. - 3366 7652
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>